



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

**INDICAÇÃO nº. 003/2017**

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Marcelo Mesquita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal implante na sua gestão o Agente de Saúde Rural , para atender as comunidades Castanhal, Fischer e Monte Verde.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal indicação motiva-se no fato de que a as comunidades rurais de nosso município também devem receber o Programa de Agentes de Saúde , pois temos uma considerável população nestas regiões e ao atendimento a saúde é primordial . No primeiro momento seriam estas as comunidades a serem beneficiadas com o novo programa e depois se estenderia as outras comunidades de maneira gradativa .

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2017.**

**Marcelo Mesquita  
Vereador**